



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

Aviso de Proteção de Dados

Em relação ao tratamento que será executado sobre os seus dados pessoais no exercício do direito de preferência sobre parcelas sobranceiras ou quando seja parte do processo de regularização de imóveis sob o domínio público da Região Autónoma da Madeira, dá-se conhecimento das seguintes informações:

- A **Direção Regional do Património**, em representação da Secretaria Regional das Finanças, é **responsável pelo tratamento** dos seus dados solicitados para efeitos de confirmação de interesse na aquisição de área sobranceira.
- São tratados os dados indispensáveis para o cumprimento do dever de comunicação com titular do interesse manifesto sobre as parcelas sobranceiras, em concreto sobre as informações – nos termos do artigo 416.º do Código Civil – e, agora recolhidos os dados para o prosseguimento das diligências pré-contratuais, sob pena de impossibilitar a continuidade da alienação, caso pretenda.
- São tratados os dados imprescindíveis para o cumprimento de obrigações legais atinentes à regularização dos imóveis, com base nas normas aplicáveis do Código do Registo Predial, Código do IMI, bem como nas normas do Decreto Legislativo regional n.º 7/20212/M;
- Os meus dados serão guardados pelo tempo necessário para cumprir com a finalidade estipulada, salvo se prevalecer outro prazo exigido por lei.
- Poderei exercer os meus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação ou portabilidade dos dados, contactando a entidade responsável através do *email* rgpd.drpa@madeira.gov.pt ou do contacto telefónico (+351) 291 214 121
- Para questões adicionais ou reclamações sobre proteção de dados, posso contactar o Encarregado de Proteção de Dados do Governo Regional da Madeira (gcpd@madeira.gov.pt), ou, se necessário, apresentar queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

